JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa Gente Seguradora S/A para a contratação do seguro total do veículo Jeep Renegade Willys 4x4, justifica-se por critérios técnicos, econômicos e pela comprovada capacidade da empresa em atender às necessidades da Administração Pública.

A referida empresa já mantém contrato com o Município, firmado por meio de regular processo licitatório, no qual foi devidamente habilitada, demonstrando atender a todas as exigências legais, técnicas e econômico-financeiras. Durante a execução contratual, a Gente Seguradora S/A vem prestando os serviços de forma satisfatória, com eficiência no atendimento, agilidade na resolução de demandas e cumprimento integral das obrigações assumidas, o que evidencia sua confiabilidade e idoneidade.

Ressalta-se que, embora exista contrato vigente, não é mais possível a realização de aditivo por esgotamento dos limites legais. Diante disso, a nova contratação se faz necessária para garantir a continuidade da cobertura securitária do veículo utilizado nas situações

A escolha da mesma empresa, neste contexto, mostra-se vantajosa para a Administração, considerando a padronização dos serviços, a otimização da gestão contratual e a mitigação de riscos operacionais, além da manutenção de um histórico positivo de prestação de serviços.

Ademais, foi realizada pesquisa de preços, comprovando que a proposta apresentada pela empresa é compatível com os valores praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

Dessa forma, a contratação da Gente Seguradora S/A revela-se medida adequada e justificada, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, garantindo segurança ao patrimônio público, aos pacientes transportados e a terceiros.

Agrolândia, 14 de Maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
14/05/2026 16:47:09

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2026 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6c36260a66ce1